



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 16 de fevereiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

DECRETO Nº 007/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023, próxima terça feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, **nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023** (segunda e quarta feira), ressalvadas as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade deste Município.

Art. 2º - No dia 23 de fevereiro de 2023, expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 16 de fevereiro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional